

Detalhe de Derrama de IRC do Município

Município BARCELOS

Exercício	2011
Derrama	1,20 %
Derrama Reduzida	Não
Isenção derrama (Artº 12º da Lei das Finanças Locais):	Sim
Âmbito da Isenção:	Sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 €.
Critérios específicos aprovados (Artº 14º, nº 3 da Lei das Finanças Locais):	Não
Data do despacho:	
Nº do Processo:	
Data da ultima actualização:	2011-12-14 16:18:14